



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de Reuniões Ordinária para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 978, de 12 de fevereiro de 2021.*

Considerando a Ata 01/2025

Tabela com o mês e o dia das reuniões ordinárias de 2025.

FEVEREIRO = 10	MARÇO = 13	ABRIL = 10
MAIO = 15	JUNHO = 12	JULHO = 10
AGOSTO = 14	SETEMBRO = 11	OUTUBRO = 09
NOVEMBRO = 13	DEZEMBRO = 11	

Resolve:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal de Direito Conselho de Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Formosa do Oeste/PR

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 10 de fevereiro de 2025

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR